



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Anísio Chaves esquina com Travessa Dália, Nº 712, Aeroporto Velho - CEP 68.030-970 –  
Santarém/PA, CNPJ 05.182.233/0010-67

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº220/2014-SEMED**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 220/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A. C. A. AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARIA IRENE ESCHER BOGER**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5570286 e CPF n.º 195.282.302-10, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, n.º 1405, Bairro Santa Clara, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **A. C. A. AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI - ME**, com endereço na Estrada do Gado, n.º 131- Alenquer/Pa, CEP 68.200-000, inscrita no CNPJ02.406.002/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, o sr. **MÁRLON RAMOS BRANCO**, portador do CPF 324.303.702-63, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II, do Contrato **Nº220/2014 – SEMED**, da **Concorrência Pública 003/2014**, que tem como objeto a **Contratação de empresa habilitada para a prestação de serviço de ampliação, pintura e pequenos reparos nas escolas da rede municipal de ensino**, prorrogação de prazo do contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Art. 57, §1º, inciso III da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato original, com término no dia **23/06/2015**, prorrogada por 06 (seis) meses a contar de 24/06/2015 a 24/12/2015, será prorrogada por mais **6 (seis) meses** a contar de **25/12/2015 a 25/06/2016**. Fica através desse instrumento de aditamento contratual prorrogado por mais **6 (seis) meses**, a contar de **26/06/2016 a 26/12/2016**.

**CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2016:

12.368.00052.127.**0220**.3.3.90.39.00.00.0131  
12.368.00052.116.**0300**.3.3.90.39.00.00.0238

**CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Anísio Chaves esquina com Travessa Dália, Nº 712, Aeroporto Velho - CEP 68.030-970 –  
Santarém/PA, CNPJ 05.182.233/0010-67

**CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 21 de Junho 2016

**Maria Irene Escher Boger**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.004/2013 SEMAD  
*Contratante*

**A.C.A – AMAZONIA CONSTRUÇÕES E**  
**AVALIAÇÕES EIRELI – ME**  
**Márlon Ramos Branco**  
*Contratado*

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG: \_\_\_\_\_